



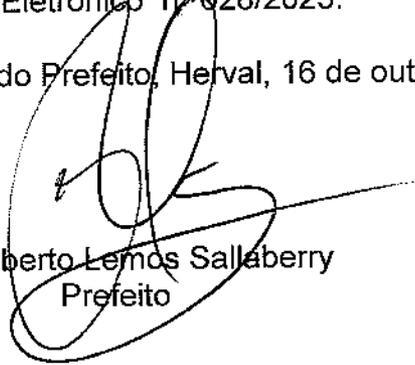
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º602, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE PARA O SERVIDOR FRANCIS DA
SILVA AVILA, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor FRANCIS DA SILVA AVILA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2017/2023, no valor de R\$1.313,77 (mil trezentos e treze reais e setenta e sete centavos) a ser pago na folha de Janeiro de 2024, conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº 628/2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de outubro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração